

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 08 de abril de 2025 • Edição Extraordinária 3013 • Ano XIX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 472/2024

Edital de Convocação nº 055, de 08 de abril de 2025.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando os Ofícios nº 0016, 0127 e 0406/2025/RH/SMS/SUS da Secretaria Municipal de Saúde os quais, dentre outros, solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para os cargos de CIRURGIÃO DENTISTA 40 hrs e MÉDICO 40 hrs CLÍNICO GERAL.

Considerando que o(a) candidato(a) classificado(a) inscrito(a) sob nº 1307 ao cargo de MÉDICO 40 hrs CLÍNICO GERAL convocado(a) pelo Edital de Convocação nº 053.472 de 13 de março de 2025 não se apresentou para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 472/2024 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

MÉDICO 40 hrs CLÍNICO GERAL

Classif. Inscrição Candidato

9 58 DEMETRIUS MAGALHAES RIBEIRO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 472.01/2024 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 472.01/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 08 de abril de 2025.

Carlos Laete Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

Paulo Moniz de Aragão Porciúncula
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

1. Cédula de Identidade* (ou carteira de Identidade Profissional*, se for o caso) e CPF*. Para os convocados que possuem a nova Carteira de Identidade Nacional apresentar apenas a Cédula com o número de identificação;
2. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação, se houver;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
5. Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Comprovante de endereço atualizado;
7. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar, até 45 anos (se do sexo masculino);
8. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
9. CPF do cônjuge;
10. CPF dos filhos dependentes;
11. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
12. Declaração de Conformidade com Calendário Vacinal emitido pela Unidade de Saúde da sua região, para filhos menores de 14 anos;
13. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC;
14. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
15. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;
16. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental
17. Declaração de não acúmulo de cargo ilegal ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Atestado de Saúde Ocupacional ASO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município = realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.
19. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, nos últimos 5 (cinco) anos.
20. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, último ano-calendário
21. Declaração de não participação em gerência ou Administração de Empresa Privada, de Sociedade Civil ou de exercer o Comércio.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 473/2024**Edital de Convocação nº 022, de 08 de abril de 2025.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0235/2025 SME da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR EDUCACIONAL, COZINHEIRO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) em 25 ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e em 13 ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 016.473 de 12 de março de 2025 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 473/2024 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Classificação	Candidato
29	LUZIA PEREIRA DA SILVA EVANGELISTA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
Classificação	Candidato
19	THIAGO NOGUEIRA ALENCAR

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 473.01/2043 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 473.01/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 08 de abril de 2025.

Carlos Laete Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

Luciani de Almeida Cunha
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Cédula de Identidade* (ou carteira de Identidade Profissional*, se for o caso) e CPF*. Para os convocados que possuem a nova Carteira de Identidade Nacional apresentar apenas a Cédula com o número de identificação;
2. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação, se houver;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
5. Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Comprovante de endereço atualizado;
7. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar, até 45 anos (se do sexo masculino);
8. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
9. CPF do cônjuge;
10. CPF dos filhos dependentes;
11. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
12. Declaração de Conformidade com Calendário Vacinal emitido pela Unidade de Saúde da sua região, para filhos menores de 14 anos;
13. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC;
14. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
15. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;
16. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental
17. Declaração de não acúmulo de cargo ilegal ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Atestado de Saúde Ocupacional ASO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município = realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.
19. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, nos últimos 5 (cinco) anos.
20. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, último ano-calendário
21. Declaração de não participação em gerência ou Administração de Empresa Privada, de Sociedade Civil ou de exercer o Comércio.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 473/2024**Edital de Convocação nº 023, de 08 de abril de 2025.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0391/2025 SME da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) em 60 e 65 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 018.473 de 13 de março de 2025 não se apresentaram para tomar posse.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 473/2024 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO	
Classificação	Candidato
73	SILVIA TUROLLA PERES CHAVES
74	EDINEIA APARECIDA MARIANO ATAIDE

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 473.01/2043 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 473.01/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 08 de abril de 2025.

Carlos Laete Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

Luciani de Almeida Cunha
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

1. Cédula de Identidade* (ou carteira de Identidade Profissional*, se for o caso) e CPF*. Para os convocados que possuem a nova Carteira de Identidade Nacional apresentar apenas a Cédula com o número de identificação;
2. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação, se houver;
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
5. Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Comprovante de endereço atualizado;
7. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar, até 45 anos (se do sexo masculino);
8. Fotocópia legível da CNH se for o caso;
9. CPF do cônjuge;
10. CPF dos filhos dependentes;
11. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
12. Declaração de Conformidade com Calendário Vacinal emitido pela Unidade de Saúde da sua região, para filhos menores de 14 anos;
13. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC;
14. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
15. Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;
16. Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental
17. Declaração de não acúmulo de cargo ilegal ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
18. Atestado de Saúde Ocupacional ASO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município = realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.
19. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, nos últimos 5 (cinco) anos.
20. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, último ano-calendário
21. Declaração de não participação em gerência ou Administração de Empresa Privada, de Sociedade Civil ou de exercer o Comércio.

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 021/2024**Edital de Convocação nº 14.021/2024, de 08 de abril de 2025.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICA a convocação dos classificados do Processo de Seleção de Estagiários, objeto do Edital nº 021/2024 e suas disposições.

Considerando o Ofício nº 004/2025/COORD do Procon pelo qual solicita a convocação de estagiários da área de DIREITO.

Considerando que os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos sob nº 05 e 48 convocados(as) pelo Edital de Convocação nº 13.021 de 13 de março de 2025 não se apresentaram para assumir a vaga ofertada.

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo de Seleção de Estagiários nº 021/2024, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

DIREITO – 06 HORAS DIÁRIAS**Classif. Inscrição Candidato**

3º	22	ALEX LUCIANO OLIVEIRA SILVA
4º	3	THAIANE ALVES SELESTINO SILVA

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 01.021/2024 e demais normais aplicáveis e apresentar os seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade RG;
2. Fotocópia do CPF;
3. Fotocópia do título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Certidão de casamento ou certidão de nascimento;
5. Atestado de frequência da faculdade atualizado;
6. Comprovante de Endereço;
7. Carteira de trabalho (página da foto e verso da página da foto)
8. Comprovante de abertura de conta salário no Banco Bradesco.
9. Exame Admissional a ser realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, proceder agendamento junto à Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

III - Os demais candidatos classificados no Edital nº 021/2024 e suas alterações serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas para estágio desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

V- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 08 de abril de 2025.

Carlos Laete Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS**PORTARIA Nº 449/2.025**

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 251/2025/SGOV, enviado pelo Secretário de Governo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 272/2025 que nomeou os fiscais da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para aprovar as contas dos Convênios Municipais.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o senhor, **MAURILEY PARREIRA DE DEUS**, em substituição ao senhor **BRYAN ROBERT CENTURION BARBOSA**, fiscal da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Convênios Municipais da Secretaria de Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 26 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 465/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a Turma Recursal de Comissão Sancionadora;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores **Regiane Cristina da Silva do Carmo**, **Maria Aparecida Montes Canabrava** e **Juliana Martins Marques**, para comporem a Comissão Sancionadora.

Art. 2º - Designar os servidores **Kamilla Karen dos Santos Carneiro**, **Michelly Leandra Rodrigues Padilha** e **Silvia Aparecida Antunes de Oliveira**, como suplentes da Comissão Sancionadora.

Art. 3º - Designar o Secretário Municipal de Administração Srº **Carlos Laete Pereira da Silva** e as servidoras **Aline Chaienne Rosa Neves** e **Francielle Ferreira Braga Oliveira**, para comporem a Turma Recursal da Comissão Sancionadora.

Art. 4º - Designar os servidores **Carlos Laete Pereira da Silva**, **Maria Lúcia Benevite da Silva** e **Milena Cristiane da Silva Rezende**, como suplentes da Turma Recursal da Comissão Sancionadora.

Art. 5º - Em processos originários da Turma Recursal da Comissão Sancionadora, estabelecer como julgador recursal o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - O integrante da comissão de julgamento, bem como da turma recursal será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, na mesma ordem de nomeações das suplências, de forma automática.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 751/2023.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 28 de março de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO Nº 3006.

PORTARIA Nº 505/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar a pedido, o Senhor **WEMERSON NALON DUARTE**, que exercia a função de **Coordenador de Jornalismo**, designado pela Portaria nº 079/2025.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 506/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar a pedido, o Senhor **JOÃO PAULO FERNANDES DE LIMA**, que exercia a função de **Encarregado de Comunicação**, designado pela Portaria nº 080/2025.

Registre-se e publique-se, com efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 507/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 034 de 11 de março de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

R E S O L V E

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **GABRIEL GOMES PEREIRA**, para exercer a função de **Assistente de Farmácia**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 508/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 034 de 11 de março de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

R E S O L V E

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **MAURA CRISTINA CAMPOS**, para exercer a função de **Assistente de Farmácia**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 509/2.025

SÉRGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 035 de 11 de março de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

R E S O L V E

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **IVANE MARIA DE CARVALHO**, para exercer a função de **Técnico em Enfermagem**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 08 de abril de 2025.

SÉRGIO MACHNIC
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Processo nº 0160/2025

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).

Critério de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	PROCESSO LICITATÓRIO, A SER REALIZADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE.
Setor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Regime de Fornecimento:	INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Modo de Disputa:	ABERTO
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	24 de abril de 2025
Hora:	08:30 horas (Horário de Brasília – DF)
Local:	www.licitanet.com.br
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br

Primavera do Leste – MT, 07 (segunda-feira) de abril de 2025

Juliana Martins Marques

*Pregoeira

*Original assinado nos autos do processo

1º ADENDO MODIFICADOR AVISO DE ALTERAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025
PROCESSO Nº 159/2025

OBJETO: DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET RURAL COM FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER A ESCOLA RURAL CME MASSAPE, POR DISPENSA, CONFORME MENCIONA A LEI DE LICITAÇÕES DE Nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, a data para abertura da(s) proposta(s) para data do **dia 14 de abril de 2025**, com início às **08:00h** (horário de Brasília) e Término às **14:00h** (horário de Brasília), e o local da disputa permanece inalterado. O teor da alteração se encontra disponível no documento “1º Adendo Modificador”, disponível em nosso site e plataforma Licitanet.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br.

Primavera do Leste - MT, 08 de abril de 2025.

MARIA APARECIDA MONTES CANABRAVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** SILVIA APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA**
Membro da Equipe de Apoio

* Original assinado nos autos do processo.

AVISO DE ALTERAÇÃO 3º ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
Processo nº 0039/2025

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que por interesse da Administração Pública Municipal houve prorrogação na data para abertura da(s) disputa(s), agendada para terça-feira, 22/04/2025 às 08h30min - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanece inalterado. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br.

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 08 de março de 2025.

Juliana Martins Marques
Pregoeira

* Original assinado nos autos do processo.

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 053/25
PROCESSO: 173/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da empresa/pessoa física, MARIA LUCIANA MARTINS DA SILVA, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 010/2023, para prestação de serviço de cuidador junto a Casa Lar de Idosos em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, no valor total de R\$ 30.972,00 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 07 de abril de 2025.

Tânia de Cassia Melo
Secretária Municipal de Assistência Social

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 141/25
PROCESSO: 169/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da pessoa jurídica ISABELLA DE MORAES BARBOSA, neste ato representando o artista "BRUNO RODRIGUES DE FRANÇA, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 001/2024, para apresentações artísticas no evento POR DO SOL COM MPB, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 04 de abril de 2025.

Leopoldino Andre Clericuzi Chagas Dos Santos
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 139/25
PROCESSO: 165/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da pessoa física PAULO FERNANDO DIAS LUIZ ALBERTINE, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 001/2024, para apresentações artísticas no evento POR DO SOL COM MPB, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 04 de abril de 2025.

Leopoldino Andre Clericuzi Chagas Dos Santos
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 142/25
PROCESSO: 170/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da pessoa jurídica JOSÉ HENRIQUE FONTANIVA VIANA, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 001/2024, para apresentações artísticas no evento POR DO SOL COM MPB, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 07 de abril de 2025.

Leopoldino Andre Clericuzi Chagas Dos Santos
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 140/25
PROCESSO: 166/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da pessoa física ALI FILMS LTDA, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 001/2024, para apresentações artísticas no evento POR DO SOL COM MPB, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 04 de abril de 2025.

Leopoldino Andre Clericuzi Chagas Dos Santos
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

*original assinado nos autos do processo

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 143/25
PROCESSO: 171/2025**

AUTORIZO, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79, “I” da Lei nº 14.133/21, em favor da pessoa jurídica MARCIANO AGOSTINI, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos em Edital de Credenciamento nº 001/2024, para apresentações artísticas no evento BAILINHO NA PISTA, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), tendo presente o constante dos autos.

PUBLICA-SE, face ao disposto no Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

Primavera do Leste - MT, 07 de abril de 2025.

Leopoldino Andre Clericuzi Chagas Dos Santos
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

*original assinado nos autos do processo

Primavera do Leste - MT, 07 de abril de 2025.

De: **Regiane Cristina da Silva do Carmo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Para: o Sr. **Marcio da Costa Lelis**

Secretário Municipal de Esportes

Assunto: Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de Serviços de Oficinas Esportivas, a serem promovidos pelas Secretarias Municipais de Esportes e Assistência Social, com atendimento no Município de Primavera do Leste – MT.

Licitação: Credenciamento n.º 001/2021 – Inexigibilidade – Art. 25, “caput”, da Lei 8.666/93

Prezado Secretário,

Conforme vossa Solicitação para Contratação de pessoas físicas ou jurídicas pessoa física e/ou jurídica para a prestação de Serviços de Oficinas Esportivas, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos no processo do Credenciamento epígrafado. Conforme parecer jurídico **n.º 054/2021** emitido pelo ilustre Assessor Jurídico Dr. Diogo Vinícios Murari Motta OAB/MT n.º 14.962, todos fazendo parte do processo de Inexigibilidade **nº 144/2025**, a Comissão de Contratação nomeada pela V. Excelência, realizou o procedimento de Credenciamento de n.º 001/2021, obedecendo os princípios elencados no art. 37 da Carta Magna de 1988, bem como nos ditames da Lei n.º 8.666/93, resultou no credenciamento **a favor de ALEXANDRE ROBERTO HENNING DO PRADO, CNPJ 4.552.348/0001-80**

Diante de todo o exposto verificou-se o credenciamento de pessoa jurídica especializadas na prestação de serviços médicos especializados em urgência e emergência em regime de plantões médicos de 12 (doze) horas em dias variados (semana e final de semana - diurno e noturno), de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Primavera do Leste/MT, conforme solicitado pelo Sr.º. Secretário. Por assim ser, no que se refere à inexigibilidade de licitação, entendemos ser inviável a competição na referida contratação, posto que a Administração convocou sem exclusão de nenhum interessado, e se dispôs a contratar todos os que tivessem interesse, dentro do limite de vagas abertas e que satisfizessem os requisitos estabelecidos no edital, obedecendo rigorosamente, todos os princípios constantes no Art. 3º da Lei nº 8.666/93. Ademais, nas situações de ausência de competição, onde o credenciamento é adequado, não precisa a Administração realizar licitação, pois todos os interessados aptos serão aproveitados. Tal situação, sob certo ângulo, configura inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, considerando-se as peculiaridades de que se reveste o procedimento, quais seja ausência de exclusividade e cunho não competitivo da seleção. Valendo ressaltar que havendo a referida contratação esta correrá por conta da dotação orçamentária constante na **Ficha nº: 1120**, Diante da extrema necessidade das contratações, fico no aguardo da decisão de Vossa Excelência, reiterando nosso protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

Regiane Cristina da Silva do Carmo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2025

Por este termo, com fundamento no art. 26 da lei 8.666/93, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 175/2025, em favor da pessoa jurídica/física CARDOSO PRODUÇÕES LTDA para realização de Locução em eventos esportivos, em atendimento às atividades provenientes da Secretaria Municipal de Esportes - SEMESP, conforme o Credenciamento Nº 01/2021, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 07 de abril de 2025.

Marcio da Costa Lelis

Secretário Municipal de Esportes

*original assinado nos autos do processo

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico nº 10/2025

Processo nº 080/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 10/2025 - do processo de compra nº 00576/25 referente ao REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A REGISTRO DE PREÇOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/21, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ÁGUAS, SUCOS, GELOS, SALGADINHOS E REFRIGERANTES, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – MT., sob o critério Menor Preço Unitário, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) -

Item	Descrição do Item Proponente / Fornecedor	Unidade Classificação	QTD	Valor (R\$)	Unitário	Valor Total (R\$)
1	AGUA MINERAL GALAO COM 20 LTS Marca: BURITI	UN	1.893			
	IMPERIO FRUTAS COM DE ALIMENTOS LTDA	Vencedor		9,99		18.911,07
	ATACADO DAS CESTAS LTDA	2º		11,02		20.860,86
	CB ALIMENTOS LTDA	3º		14,95		28.300,35
	GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA	4º		15,99		30.269,07
	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5º		25,00		47.325,00
2	AGUA MINERAL 500ML C/ GAS Marca: CRISTALINA	UN	2.152			
	ATACADO DAS CESTAS LTDA	Vencedor		2,38		5.121,76
	CB ALIMENTOS LTDA	2º		2,39		5.143,28
	GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA	3º		2,40		5.164,80
	IMPERIO FRUTAS COM DE ALIMENTOS LTDA	4º		2,79		6.004,08
	NABELLA COM. DE PROD. ALIM. EIRELI	5º		2,90		6.240,80
	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6º		6,00		12.912,00
3	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML Marca: CRISTALINA	UN	1.936			
	ATACADO DAS CESTAS LTDA	Vencedor		1,47		2.845,92
	GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA	2º		1,48		2.865,28
	IMPERIO FRUTAS COM DE ALIMENTOS LTDA	3º		1,89		3.659,04
	CB ALIMENTOS LTDA	4º		3,48		6.737,28
	NABELLA COM. DE PROD. ALIM. EIRELI	5º		3,50		6.776,00
	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6º		5,00		9.680,00
4	AGUA MINERAL - 200ML Marca: LEBRINHA	UN	233.926			
	IMPERIO FRUTAS COM DE ALIMENTOS LTDA	Vencedor		0,79		184.801,54
	GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA	2º		0,80		187.140,80
	ATACADO DAS CESTAS LTDA	3º		1,30		304.103,80
	CB ALIMENTOS LTDA	4º		1,68		392.995,68
	NABELLA COM. DE PROD. ALIM. EIRELI	5º		1,70		397.674,20
	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6º		4,00		935.704,00
5	GALAO PARA AGUA 20 LT COM CASCO Marca: CRISTALINA	UN	140			
	ATACADO DAS CESTAS LTDA	Vencedor		28,99		4.058,60
	GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA	2º		29,00		4.060,00
	CB ALIMENTOS LTDA	3º		29,93		4.190,20
	JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4º		35,00		4.900,00
6	GELO TRITURADO PACOTE 10 KG Marca: ZERO GRAU	UN	1.038			
	ATACADO DAS CESTAS LTDA	Vencedor		19,87		20.625,06
	CB ALIMENTOS LTDA	2º		19,88		20.635,44
7	MINI SALGADOS ASSADOS	CENT	650			

	Marca: Maca Propa CB ALIMENTOS LTDA	Vencedor	135,00	87.750,00
8	MINI SALGADOS FRITOS Marca: Marca Propia CB ALIMENTOS LTDA	CENT Vencedor	697 135,00	94.095,00
9	HAMBÚRGUER Marca: Marca Propia CB ALIMENTOS LTDA	KG Vencedor	385 67,25	25.891,25
10	REFRIGERANTE SABOR GUARANA Marca: Kuait CB ALIMENTOS LTDA IMPERIO FRUTAS COM DE ALIMENTOS LTDA NABELLA COM. DE PROD. ALIM. EIRELI	UN Vencedor 2º 3º	975 10,80 10,91 13,20	10.530,00 10.637,25 12.870,00
11	REFRIGERANTE SABOR LARANJA Marca: Fanta CB ALIMENTOS LTDA NABELLA COM. DE PROD. ALIM. EIRELI IMPERIO FRUTAS COM DE ALIMENTOS LTDA	UN Vencedor 2º 3º	750 9,70 9,80 10,01	7.275,00 7.350,00 7.507,50
12	REFRIGERANTE SABOR LIMA O Marca: Sprite CB ALIMENTOS LTDA IMPERIO FRUTAS COM DE ALIMENTOS LTDA NABELLA COM. DE PROD. ALIM. EIRELI	UN Vencedor 2º 3º	350 9,87 10,01 13,80	3.454,50 3.503,50 4.830,00
13	REFRIGERANTE TIPO COLA Marca: Coca Cola CB ALIMENTOS LTDA IMPERIO FRUTAS COM DE ALIMENTOS LTDA	UN Vencedor 2º	1.455 10,85 10,87	15.786,75 15.815,85
14	SUCO NATURAL GALAO 3L Marca: Prats CB ALIMENTOS LTDA IMPERIO FRUTAS COM DE ALIMENTOS LTDA NABELLA COM. DE PROD. ALIM. EIRELI	GL Vencedor 2º 3º	769 53,82 53,84 65,00	41.387,58 41.402,96 49.985,00
15	AGUA MINERAL COPO 300ML Marca: CRISTALINA ATACADO DAS CESTAS LTDA IMPERIO FRUTAS COM DE ALIMENTOS LTDA CB ALIMENTOS LTDA NABELLA COM. DE PROD. ALIM. EIRELI	UN Vencedor 2º 3º 4º	15.370 1,24 1,25 1,39 1,70	19.058,80 19.212,50 21.364,30 26.129,00
16	SUCO NATURAL 1 LITRO Marca: Marata CB ALIMENTOS LTDA IMPERIO FRUTAS COM DE ALIMENTOS LTDA NABELLA COM. DE PROD. ALIM. EIRELI	L Vencedor 2º 3º	390 9,87 10,01 18,00	3.849,30 3.903,90 7.020,00
17	GELÓ TRITURADO PCT 12KG Marca: ZERO GRAU ATACADO DAS CESTAS LTDA	PCT Vencedor	490 15,00	7.350,00
19	REFRIGERANTE 350 ML Marca: Coca Cola CB ALIMENTOS LTDA	LATA Vencedor	50 5,00	250,00
	Total Geral			553.042,13

Primavera do leste, 08 de abril de 2025

Maria Aparecida Canabrava
Pregoeira

CONSELHOS MUNICIPAIS

ERRATA

Errata da Publicação da Resolução 264 do Conselho Municipal de Saúde, Publicada no dia 12/03/2025 no DIOPRIMA – Edição nº 2994, páginas 14, tendo em vista que foi enviado equivocadamente, tornando totalmente sem efeito qualquer pretensão ou direito referente a esta publicação.

Patrícia O. Santos
OUVIDORA- SUS
SECRETARIA EXECUTIVA CMS
Conselho Municipal de Saúde
Ouvidoria CMS/SUS Primavera do Leste
Fone: 3498-2479- 08006472479
Celular: 66 996059194

RESOLUÇÃO Nº. 264/2025/CMS/PVA/SUS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 911 de 17 de agosto de 2005 e o Decreto Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2862 de 29 de dezembro de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as Unidades de Terapia Intensiva - UTI e as Unidades de Cuidado Intermediário - UCI, destinadas ao cuidado progressivo do paciente crítico, grave ou de alto risco ou moderado no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 11/03/2025, que Appreciou a Aprovação **da Proposta de Credenciamento e Habilitação junto ao Ministério da Saúde para Implantação de 07 leitos de UTI Adulto Tipo II SUS no Hospital e Maternidade São Lucas - CNES 2397463.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Credenciamento e Habilitação junto ao Ministério da Saúde para Implantação de 07 leitos de UTI Adulto Tipo II SUS no Hospital e Maternidade São Lucas - CNES 2397463.

Art. 2º O valor da Diária correspondente aos leitos efetivamente ocupados, condicionados a implantação de Leitos de Retaguarda (um para cada leito) a ser pago ao Hospital até a habilitação junto ao Ministério da Saúde é de R\$ 2.000,00 a serem repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES conforme Portaria nº 208/2023 GBSES que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada e habilitada ou em processo de credenciamento e habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações.

Item	Procedimento	Especificação	Valor da Diária FES R\$	Quant Leitos	Quant Diárias Mes	Valor Mensal R\$
01	Serviços de Internação em Unidade de Tratamento Intensivo Adulto – UTI Adulto tipo II.	Admissão para tratamento assistencial de pacientes com idade superior a 18 anos, sendo este limite definido de acordo com as rotinas da instituição conforme Legislação vigente, podendo admitir pacientes de 15 a 17 anos com Acompanhamento ininterrupto de equipe médica, enfermagem, fisioterapeuta, demais profissionais especialistas, Leitos de retaguarda, Materiais e Equipamentos necessários e demais serviços de acordo com as especificações conforme Legislação vigente.	2.000,00	07	210	420.000,00
PREVISÃO FATURAMENTO MAXIMO EM 12 MESES					2.520	5.040.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Aprovação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Primavera do leste, 11 de Março de 2025.

MARTIN APARECIDO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PAULO MONIZ DE ARAGÃO PORCIUNCULA
Secretário Municipal de Saúde

Homologado:

SÉRGIO MACHNIC
Prefeito Municipal Primavera do Leste- MT

EXTRATOS

CONTRATO Nº: 047/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 063/2025

CONTRATADA: CLEBERSON ANDRE LEAL TRUCULO

OBJETO: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 10/03/2025

CONTRATO Nº: 048/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 94/2025

CONTRATADA: SETA SERVICOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.

VALOR: R\$ 15.163.160,53 (QUINZE MILHÕES CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 10/03/2025

CONTRATO Nº: 049/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 074/2025

CONTRATADA: CLEYTON CAMPOS DE CARVALHO

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 13/03/2025.

CONTRATO Nº: 050/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 075/2025

CONTRATADA: PAMELLA MARTINS FRREIRA SAMPAI

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 13/03/2025.

CONTRATO Nº: 051/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 076/2025

CONTRATADA: NIDIA LUELEN DOS SANTOS

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 13/03/2025.

CONTRATO Nº: 051/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 076/2025

CONTRATADA: NIDIA LUELEN DOS SANTOS

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 13/03/2025.

CONTRATO Nº: 052/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 077/2025

CONTRATADA: MARINETE CELESTINA LIMA

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 13/03/2025.

CONTRATO Nº: 053/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 078/2025

CONTRATADA: ELIENAI RABELO DOS SANTOS

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 13/03/2025.

CONTRATO Nº: 054/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 079/2025

CONTRATADA: FLAVIA APARECIDA DA SILVA CARNEIRO

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 13/03/2025.

CONTRATO Nº: 055/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 080/2025

CONTRATADA: ERIA SANTANA DA SILVA

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 13/03/2025.

CONTRATO Nº: 056/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 081/2025

CONTRATADA: JULIANA NASCIMENTO DA SILVA ALVES

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 13/03/2025.

CONTRATO Nº: 057/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 082/2025

CONTRATADA: DIRLETE MOREIRA TOBIAS

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 13/03/2025.

CONTRATO Nº: 058/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 083/2025

CONTRATADA: OFILIA MARIA FERNANDES NEGRI

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 13/03/2025.

CONTRATO Nº: 059/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 084/2025

CONTRATADA: DEBORA CRISTINA SILVEIRA BRITO

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 13/03/2025.

CONTRATO Nº: 060/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 085/2025

CONTRATADA: DEBORA SIQUEIRA CAMPOS

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 13/03/2025.

CONTRATO Nº: 061/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 086/2025

CONTRATADA: FRANCIELY COSTA CASTAMON

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 13/03/2025.

CONTRATO Nº: 062/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 087/2025

CONTRATADA: JOICE CARLA DA CRUZ

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)
DATA: 13/03/2025.

CONTRATO Nº: 063/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 088/2025

CONTRATADA: NILZE FATIMA DALZOTTO

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)
DATA: 13/03/2025.

CONTRATO Nº: 064/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 089/2025

CONTRATADA: CLAUDIANE MATOS DA SILVA

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)
DATA: 13/03/2025.

CONTRATO Nº: 065/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 094/2025

CONTRATADA: ALINE OLIVEIRA SILVESTRE

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)
DATA: 13/03/2025.

CONTRATO Nº: 066/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 093/2025

CONTRATADA: CHARLLENY SOARES DE JESUS DA SILVA

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)
DATA: 13/03/2025.

CONTRATO Nº: 067/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 092/2025

CONTRATADA: ARLETE CARDOSO DA CONCEIÇÃO

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)
DATA: 13/03/2025.

CONTRATO Nº: 068/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 096/2025

CONTRATADA: BEATRIZ VANESSA DA SILVA SANTOS

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)
DATA: 18/03/2025.

CONTRATO Nº: 069/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 97/2025

CONTRATADA: MARIA G. MOURA DA SILVA

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)
DATA: 18/03/2025.

CONTRATO Nº: 070/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 98/2025

CONTRATADA: LEANDRA VIEIRA DE JESUS SILVA

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)
DATA: 18/03/2025.

CONTRATO Nº: 071/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 99/2025

CONTRATADA: ADENILZA RODRIGUES FERREIRA

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 18/03/2025.

CONTRATO Nº: 072/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 100/2025

CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÕES MOURA DIAS

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 18/03/2025.

CONTRATO Nº: 073/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 101/2025

CONTRATADA: JUSSARA DO CARMO DA SILVA COUTO

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 18/03/2025.

CONTRATO Nº: 074/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 102/2025

CONTRATADA: BEATRIZ GEOVANNA DA SILVA

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 18/03/2025.

CONTRATO Nº: 075/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 91/2025

CONTRATADA: MASTER CLINICA DE SAÚDE LTDA

OBJETO: RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA NO ATENDIMENTO A URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VALOR: R\$ 165.556,80 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 20/03/2025.

CONTRATO Nº: 076/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 103/2025

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FORÇA VÔLEI - AFV

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES E/OU PARTIDAS DAS DIVERSAS MODALIDADES

VALOR: R\$ 176.250,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA) REAIS VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 20/03/2025.

CONTRATO Nº: 04/2025

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 23/2024

CONTRATADA: CONSTRUTORA B & C LTDA

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE ABRANGENDO A COMUNIDADE RURAL VILA UNIÃO E ASSENTAMENTO NOVO PROGRESSO. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR: R\$ 2.694.999,67 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 17/01/2025

CONTRATO Nº: 028/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 123/23

CONTRATADA: COTEPOSTES POSTES E TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRANSFORMADORES DE ENERGIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

VALOR: R\$ 50.545,59 (CINQUENTA MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 02/02/2025

CONTRATO Nº: 32/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 119/2023

CONTRATADA: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA – CIBE

OBJETO: AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ORIGINÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VALOR: R\$ 2.694.999,67 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 21/02/2025.

CONTRATO Nº: 77/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

CONTRATADA: R BARBOSA ME

OBJETO: AQUISIÇÕES DE SOFTWARE WEB DESENVOLVIDO UNICAMENTE E ESPECIFICAMENTE PARA O PROGRAMA HABITACIONAL DA PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE.

VALOR: R\$ 4.320,00 (QUARTO MIL TREZENTOS E VINTE)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 25/03/2025.

CONTRATO Nº: 78/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 0127/2025

CONTRATADA: ROSINEIDI TEREZINHA GIEHL

OBJETO: SERVIÇOS DE ORIENTAR E EXECUTAR OFICINAS PRÁTICAS DA MODALIDADE CANOAGEM

VALOR: R\$ 13.860,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E SESENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS)

DATA: 28/03/2025.

CONTRATO Nº: 79/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 0125/2025

CONTRATADA: JOÃO MANUEL LOURO VINAGRE

OBJETO: SERVIÇOS DE ORIENTAR E EXECUTAR OFICINAS PRÁTICAS DA MODALIDADE TÊNIS DE MESA

VALOR: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS)

DATA: 28/03/2025.

CONTRATO Nº: 080/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 122/2025

CONTRATADA: KARINA REIS LUZ

OBJETO: PRESTADORA DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE APRESENTEM LIMITAÇÕES PARA REALIZAR ATIVIDADES DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS, LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VALOR: R\$ 30.972,00 (TRINTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 28/03/2025.

CONTRATO Nº: 081/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 81/2024

CONTRATADA: SOLUÇÃO EVENTOS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS E DE-MAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

VALOR: R\$ 912.945,30 (NOVECENTOS E DOZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 31/03/2025.

CONTRATO Nº: 082/2025

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 108/2025

CONTRATADA: 8H8 SAÚDE & BEM ESTAR LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MASSAGEM SHIATSU.

VALOR: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 31/03/2025.

CONTRATO Nº: 083/2025

LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 08/2025

CONTRATADA: TIM S A

OBJETO: FORNECIMENTO DE LINHA TELEFÔNICA MÓVEL COM PACOTE DE DADOS DE INTERNET, NA MODALIDADE COMPRA POR DISPENSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE-MT.

VALOR: R\$ 14.304,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 31/03/2025.

CONTRATO Nº: 382/2024

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 022/2024

CONTRATADA: VALBERTO COSTA FILHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE AVENIDA BELVEDERE, AVENIDA AMAZONAS E AVENIDA DAS ARARAS – VERMELHAS PRIMAVERA DO LESTE-MT.

VALOR: R\$ 1.251.667,29 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES)

DATA: 24/12/2024.

TERMO ADITIVO N.º 20

CONTRATO: Nº 002/2022

LICITAÇÃO: CONCORRENCIA 007/2021

CONTRATADA: TITANIUM CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE SUPRESSAO DE VALOR R\$ 84.432,73
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025.

TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO: Nº 303/2024
LICITAÇÃO: CONCORRENCIA 008/2024
CONTRATADA: AGAPE CONSTRUTORA LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR R\$ 237.946,96
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025.

TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO: Nº 49/2024
LICITAÇÃO: PREGAO 131/2023
CONTRATADA: OMEGA GESTÃO EDUCACIONAL LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025.

TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO: Nº 21/2025
LICITAÇÃO: PREGAO 91/2024
CONTRATADA: ATACADO DAS CESTAS LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO: Nº 361/2024
LICITAÇÃO: PREGAO 75/2024
CONTRATADA: IRMAOS LUCHESE DECORACOES LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR R\$ 5.167,62
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

TERMO ADITIVO N.º 07
CONTRATO: Nº 128/2020
LICITAÇÃO: PREGAO 116/2020
CONTRATADA: SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR R\$ 40.043,76
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025.

TERMO ADITIVO N.º 03
CONTRATO: Nº 31/2024
LICITAÇÃO: PREGAO 102/2023
CONTRATADA: APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINEIS LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025.

TERMO ADITIVO N.º 02
CONTRATO: Nº 32/2024
LICITAÇÃO: PREGAO 90/2023
CONTRATADA: CONSTROINTE CONSTRUTORA INTELIGENTE LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

TERMO ADITIVO N.º 03
CONTRATO: Nº 39/2022
LICITAÇÃO: PREGAO 04/2021
CONTRATADA: VITOR & CIA LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2025

TERMO ADITIVO N.º 02
CONTRATO: Nº 005/2024
LICITAÇÃO: PREGAO 109/2023
CONTRATADA: INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA
OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR R\$ 629.048,32
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025

TERMO ADITIVO N.º 02
CONTRATO: Nº 241/2024
LICITAÇÃO: CONCORRENCIA 006/2024
CONTRATADA: VALBERTO COSTA FILHO EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR R\$ 61.823,87
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2025

TERMO ADITIVO N.º 03
CONTRATO: Nº 241/2024
LICITAÇÃO: CONCORRENCIA 006/2024
CONTRATADA: VALBERTO COSTA FILHO EIRELI
OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR R\$ 66.753,79
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025

TERMO ADITIVO N.º 06
CONTRATO: Nº 247/2022
LICITAÇÃO: CONCORRENCIA 10/2022

CONTRATADA: COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS LTDA - CIBE
OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO 120 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025

TERMO ADITIVO N.º 05

CONTRATO:

LICITAÇÃO: COLABORAÇÃO 008/2018

CONTRATADA: CENTRO SOCIAL DOM BOSCO

OBJETO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025

TERMO ADITIVO N.º 06

CONTRATO:

LICITAÇÃO: COLABORAÇÃO 001/2021

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE AUTISTAS DE PRIMAVERA DO LESTE - AMA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

OBJETO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025

TERMO ADITIVO N.º 01

CONTRATO: Nº 47/2024

LICITAÇÃO: CONCORRENCIA 006/2023

CONTRATADA: DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

TERMO ADITIVO N.º 01

CONTRATO: Nº 272/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 393/2024

CONTRATADA: BEM VIVER CLINICA MEDIAL LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR R\$ 46.880,00

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2025

TERMO ADITIVO N.º 01

CONTRATO: Nº 084/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 122/2024

CONTRATADA: MÁRCIA DALL AGNOL

OBJETO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025

TERMO ADITIVO N.º 03

CONTRATO: Nº 19/2024

LICITAÇÃO: PREGAO 40/2023

CONTRATADA: LUPPA-ADMINISTRADORA DE SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

OBJETO TERMO ADITIVO: SUPRESSAO R\$ 2.157.843,60

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

TERMO ADITIVO N.º 01

CONTRATO: Nº 67/2024

LICITAÇÃO: PREGAO 126/2022

CONTRATADA: RENATA K. S. BIANCHI & CIA LTDA - EPP

OBJETO TERMO ADITIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2025

PODER LEGISLATIVO

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 021/2025

Ementa: “Altera a redação do art. 13 da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste – MT, e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, nos termos do art. 29, “*caput*” da Constituição Federal, c/c com art. 181 da Constituição Estadual e na forma do art. 35 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte alteração:

Art. 1º O art. 13 da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. O Poder Legislativo do Município de Primavera do Leste é exercido pela Câmara Municipal, que compõe-se de 17 (dezessete) Vereadores conforme dispõe a alínea “e” do inciso IV do Art. 29 da Constituição Federal, representantes da comunidade, eleitos pelo sistema proporcional em todo o território municipal, pelo voto direto e secreto dos cidadãos no exercício dos seus direitos políticos.”.

Art. 2º As alterações entram em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 07 de abril de 2025

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES

PRESIDENTE

MARCONDES MARTIGNAGO

2º VICE PRESIDENTE

MARIANA LEANDRO D. CARVALHO

2ª SECRETÁRIA

UBERDAN JÚNIOR MOESCH

1º VICE PRESIDENTE

MARIA GARZELLA

1ª SECRETÁRIA

GISLAINE ALVES YAMASHITA

3ª SECRETÁRIA